

## PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 2.º CICLO

Informação aos encarregados de educação dos alunos do 6.º ano  
(segundo Despacho normativo n.º6-A/2015, de 5 de março)

### 1 - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS

#### PROVAS FINAIS DE CICLO

As Provas Finais realizam-se em duas fases:

- **1.ª fase é obrigatória** para todos os alunos (exceto alunos com Currículo Específico Individual)
- **2.ª fase** destina-se apenas aos alunos que:

a) não reúnam condições de aprovação no ciclo;

b) tenham faltado à 1.ª fase por motivos graves de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis. O encarregado de educação deve apresentar requerimento e respetiva justificação à Diretora do Agrupamento no prazo de 3 dias úteis a contar do dia seguinte ao da realização da prova a que o aluno faltou;

c) não tenham obtido classificação final igual ou superior a nível 3 a Português ou Matemática, já com a ponderação da avaliação sumativa interna e da prova final da 1.ª fase, ainda que se encontrem em condições de aprovação no ciclo.

Os alunos referidos nas alíneas a) e c) inscrevem-se na secretaria do agrupamento.

**A classificação obtida nas provas da 2ª fase não fará ponderação com a avaliação interna de final de 3º período, sendo que a classificação obtida nas provas finais de ciclo da 2ª fase é considerada como classificação final das respetivas disciplinas.**

#### PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

As provas de equivalência à frequência do 2.º ciclo têm lugar em duas fases:

- **A 1.ª fase (maio)** - destina-se aos alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período ou retidos por faltas até ao dia 4 de maio.

- **A 2.ª fase (julho)** - destina-se aos alunos autopropostos que:

a) faltaram à 1.ª fase;

b) tenham realizado na 1.ª fase provas finais do 6.º ano de escolaridade, na qualidade de alunos internos, e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final do 3.º período, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas;

c) ficaram retidos por faltas após 4 de maio.

- Os alunos autopropostos devem inscrever-se na secretaria do agrupamento para as provas de equivalência à frequência, nos **dois dias úteis seguintes** ao da afixação das pautas de avaliação final, 17 e 18 de Junho.
- Os alunos autopropostos referidos na alínea b) podem realizar as provas finais e as provas de equivalência à frequência nas disciplinas em que não obtiveram aprovação, por terem obtido classificação inferior a nível 3.
- Para os alunos autopropostos, as orais nas disciplinas de Português e Inglês são obrigatórias.

## 2 – CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS

- **Afixação das pautas de chamada das provas finais** (com indicação da sala onde se realiza a prova):

**1.ª fase – 14 de maio      2.ª fase - 9 de julho**

- **Calendarização das provas finais**

Dia Hora	1ª fase		2ª fase	
	19/05	21/05	13/07	15/07
09h30	Português	Matemática	Português	Matemática

- **Calendarização das provas de equivalência à frequência (2ª fase)**

Dia Hora	13/07	14/07	15/07	16/07	17/07
09h30	Português	Inglês	Matemática	Ciências Naturais	História e Geografia de Portugal
12h00	Oral de Português	Oral de Inglês			
15h00	Educação Tecnológica		Educação Física	Educação Visual	Educação Musical

- **Afixação das pautas:**

- Avaliação sumativa interna do 3.º período – Até 15 de junho
- Classificações da avaliação externa:

**1.ª fase - 16 de junho      2.ª fase - 27 de julho**

- **Período de acompanhamento extraordinário:** 22 de junho a 8 de Julho

### 3 – DURAÇÃO DAS PROVAS

- Cada prova final tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.
- Tipo de prova de equivalência à frequência e respectiva duração:

Disciplina	Tipo de prova	Duração (minutos)
Inglês	Escrita + Oral	90+15
História e Geografia de Portugal	Escrita	90
Ciências Naturais	Escrita	90
Educação Visual	Escrita	90 + 30 de tolerância
Educação Tecnológica	Escrita + Prática	45 + 45
Educação Musical	Escrita + Prática	60 + 15
Educação Física	Escrita + Prática	45 + 45

### 4 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais (Português e Matemática) é calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

$$CF = \frac{7Cf+3Cp}{10}$$

CF = Classificação final da disciplina  
Cf = Classificação de frequência no final do 3º período lectivo  
Cp = Classificação da prova final

A classificação obtida nas provas da 2ª fase não fará ponderação com a avaliação interna de final de 3º período, sendo que a classificação obtida nas provas finais de ciclo da 2ª fase é considerada como classificação final das respetivas disciplinas.

### 5 - CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

- Os alunos devem apresentar-se na escola **30 minutos antes do início** da prova.
- Os alunos devem comparecer na sala onde vão realizar a prova **15 minutos antes** do início da mesma.

Os atrasos na comparecimento não podem ultrapassar **15 minutos** após a hora do início da prova.

**Após o toque de tolerância os alunos não podem entrar na sala da prova.**

## 6 - IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- No dia das provas os alunos devem ser portadores do seu Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia. Não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não têm Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão emitido pelas autoridades portuguesas e ainda os indocumentados receberão um documento com o **nº interno de identificação**. No dia das provas, devem ser portadores, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:
  - ✓ nº interno de identificação emitido pela escola;
  - ✓ título de residência ou passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem.

## 7 - MATERIAL A UTILIZAR E MATERIAL NÃO AUTORIZADO

<b>Português</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.</li><li>✓ Não é permitido o uso de corretor.</li><li>✓ Não é permitida a consulta de dicionário.</li></ul>
<b>Matemática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ O aluno deve ser portador de caneta/esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro, transferidor, <b>calculadora devidamente identificada com o nome do aluno</b>;</li><li>✓ Não é permitido o uso de corretor.</li></ul>

**ATENÇÃO:** Só são **autorizadas as calculadoras** que respeitem as características técnicas previstas. Os alunos só podem levar para a sala da prova uma única calculadora.

## 8 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente computadores, **telemóveis** e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados.
- O não cumprimento do disposto no ponto anterior constitui irregularidade, a qual determina a **anulação da prova pelo diretor da escola**, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares previstas do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- A ocorrência de irregularidades, nos termos do ponto anterior, obriga à permanência dos alunos na sala até ao fim do tempo de duração da prova, **ficando a prova anulada** em arquivo na escola.
- Alerta-se para a necessidade dos alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.
- A indicação no papel de prova de **elementos susceptíveis de identificarem** o aluno, ou a utilização de expressões **despropositadas, descontextualizadas e desrespeitosas**, pode implicar a **anulação** da mesma, por decisão do Presidente do JNE (Júri Nacional de Exames).

- Aos **professores vigilantes** compete **suspender** imediatamente as provas dos alunos e de **eventuais cúmplices** que no decurso da realização da prova cometam ou tentem cometer inequivocamente **qualquer fraude**, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A situação referida no ponto anterior é comunicada à Diretora a quem compete a **anulação da prova. A ocorrência de fraude ou tentativa de fraude durante a realização das provas e exames da 1.ª fase impede os alunos de aceder à 2.ª fase de qualquer modalidade ou tipo de prova, no mesmo ano letivo.**
- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.
- Os enunciados e os critérios de classificação são afixados no final da prova.

## 9 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

1 — No final do 2.º ciclo o aluno não progride e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tenha obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
- b) Tenha obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

2 — Para efeitos do número anterior não são considerados o Apoio ao Estudo, Educação para a Cidadania e Educação Moral e Religiosa Católica.

## 10 – ENCARGOS DE INSCRIÇÃO

Os alunos para poderem realizar as provas na 2ª fase têm de efectuar uma inscrição que tem os seguintes encargos:

- os alunos retidos por excesso de faltas, estão sujeitos a um pagamento único de 10€ (dez euros);
- os alunos **NÃO APROVADOS**, estão sujeitos a um pagamento único de 5€ (cinco euros);
- os alunos **APROVADOS**, mas **com avaliação final inferior a 3 a Português ou a Matemática**, estão sujeitos a um pagamento único de 3€ (três euros).

**Todas as inscrições efetuadas fora de prazo estão sujeitas ao pagamento único de 20€ (vinte euros).**

### NOTA:

Para obter mais informações sobre as provas finais de 6º ano podem ser consultadas as páginas eletrónicas do Júri Nacional de Exames (JNE), em <http://www.dgisd.min-edu.pt/jurinacionalexames/>, do Instituto de Avaliação Educacional (IAVE), em [www.iave.pt](http://www.iave.pt), bem como a do Agrupamento em <http://www.aesa.edu.pt/edu/>.